



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2025

(Art. 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa para agenciamento da Banda APOEMA, para execução musical do FESPATO – Festival da Canção de Pato Bragado, incluindo suporte técnico aos interpretes, backline e um Show de encerramento do evento.

FORNECEDOR: APOEMA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ sob nº 09.041.241/0001-53

DO VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DATA DO EVENTO: O evento será realizado nos dias 07 e 08 de novembro de 2025.

DA VIGENCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do mesmo.

Pato Bragado – PR, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2025

(Art. 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para agenciamento da Banda APOEMA, para execução musical do FESPATO – Festival da Canção de Pato Bragado, incluindo suporte técnico aos interpretes, backline e um Show de encerramento do evento.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos a este processo.

FORNECEDOR

APOEMA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.041.241/0001-53, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 1027, Centro, Município de Quatro Pontes - PR, CEP: 85.940-005, telefone nº (45) 99971-9182/(45) 99967-0020, e-mail: apoemaeventos@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Eloir Cloves Leindecker, inscrito no CPF nº 829.352.549-53.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Art. 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor a ser pago pelo show é de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

O pagamento será realizado em parcela única, em até 20 (vinte) dias úteis após a liquidação da despesa.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Ficarão por conta da CONTRATADA todas as despesas com a contratação dos músicos, equipe técnica, instrumentos musicais, microfones, montagem e desmontagem de equipamentos. Não incluso nesta contratação a estrutura sonorização, luz e telões, ficando está a cargo da CONTRATANTE.
- ✓ Ficarão por conta da CONTRATADA todas as despesas com diária de alimentação dos artistas e de toda a sua equipe, hospedagem, abastecimento do camarim (alimentos e bebidas), transporte rodoviário, local e aéreo.
- ✓ As despesas Som, Luz e com pagamento das taxas de ECAD ficarão por conta da CONTRATANTE.
- ✓ A contratada fica obrigada a prestar o serviço de qualidade, ao vivo, com qualidade, foco, atenção entusiasmo, de acordo com o estabelecido no contrato, na data, local, e horários estabelecidos.
- ✓ A Banda ao realizar o acompanhamento musical do FESPATO, deverá como tarefa anterior às noites do Evento, a preparação dos candidatos pré-selecionados, dando instruções de técnica vocal de forma individualizada, bem como acertar o tom e ritmo musical durante os ensaios que ocorrerão na rua coberta, para que a música escolhida seja executada em conformidade com o esperado.
- ✓ A Banda receberá 15 dias antes a lista de interpretes inscritos e músicas escolhidas e deve se comprometer a analisar os vídeos enviados, garantir a execução musical em alto nível técnico, respeitando andamento, tonalidade, arranjos e demais definições de cada intérprete.
- ✓ A Banda deve se compromete a estar a postos no palco até no máximo as 8h dos dias 07 e 08/11/2025 e ter passado o som (soundcheck) com antecedencia. Estando totalmente pronta a iniciar os ensaios a partir das 08h30min.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ A banda deve realizar o ensaio com os intérpretes das devidas categorias. Nos dois dias, os ensaios, deve estar integralmente disponível para ensaios, e realizar os ensaios individualmente com cada intérprete inscrito, garantindo a correta execução dos arranjos musicais apresentados.
- ✓ A Banda deve estar presente no palco, com antecedência mínima de 2 horas antes do início das apresentações, para passagem de som (soundcheck) e ajustes técnicos.
- ✓ Acompanhar ao vivo todos os intérpretes durante as apresentações oficiais do Festival, executando fielmente as músicas ensaiadas. Adaptar-se às diferentes linguagens musicais apresentadas pelos participantes, assegurando flexibilidade e profissionalismo.
- ✓ Utilizar instrumentos próprios em perfeito estado de conservação e funcionamento. Responder pela afinação, ajustes técnicos e manutenção de seus instrumentos durante ensaios e apresentações.
- ✓ Em caso de força maior, acidente ou qualquer evento imprevisto que impeça a apresentação da banda CONTRATADA, a mesma se compromete a empregar todos os esforços para providenciar uma banda substituta de qualidade equivalente ou superior, mediante aprovação prévia da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

- ✓ A entrega dos serviços acontecerá no FESPATO – Festival da Canção de Pato Bragado, nos dias 07 e 08 de novembro de 2025. Sendo que os Ensaios ocorrerão das 08:30h às 17:00 e a competição das 20h às 22hs aproximadamente.
- ✓ Os serviços deverão ser prestados junto ao Rua Coberta, no centro do Município de Pato Bragado.
- ✓ Apresentação dos inscritos nas categorias: infantil, infanto-juvenil e terceira idade, ocorrerá em 07/11/2025 e nas categorias: Gospel, popular e sertanejo no dia 08/11/2025, das 20:00 às 22:00 (estimado).
- ✓ Ensaios dia 07 e 08/11/2025 das 08:30h às 17:00 (ensaio dos inscritos nas categorias: infantil, infanto-juvenil e terceira idade) e (ensaio dos inscritos nas categorias: Gospel, popular e sertanejo).
- ✓ A Banda deverá se fazer presente no local da apresentação com antecedência mínima de 02hs para organização dos instrumentos e passagem de som, junto a empresa responsável pela sonorização, afim de que esteja preparada a realizar o acompanhamento musical nas datas e horários citados nos itens 5.1.
- ✓ A composição da Banda deverá contar com no mínimo 05 músicos, devendo ter 01 Contrabaixista, 01 tecladista, 01 acordeonista, 01 guitarrista e violonista, 01 baterista e 02 backing vocal (vocalistas).
- ✓ A Banda deve fornecer Backline, ou seja, o conjunto de equipamentos e instrumentos musicais usados em apresentações ao vivo. Não incluso nesta contratação a estrutura sonorização e telões, ficando está a cargo do CONTRATANTE.
- ✓ As despesas com ECAD ficarão por conta da CONTRATANTE.
- ✓ A Banda receberá 15 dias antes a lista de intérpretes inscritos e músicas escolhidas e deve se comprometer a analisar os vídeos enviados, garantir a execução musical em alto nível técnico, respeitando andamento, tonalidade, arranjos e demais definições de cada intérprete.
- ✓ Apresentação de um show da banda no encerramento do FESPATO com duração de no mínimo 01 horas.
- ✓ A contratada se compromete a prestar o serviço com qualidade, com as características mínimas, sendo:
- ✓ Vocalistas afinados, carismáticos e com boa presença de palco.
- ✓ Músicos competentes e versáteis, que consigam tocar diferentes estilos com qualidade.
- ✓ Ter energia e carisma para animar a plateia.
- ✓ Executar fielmente as músicas escolhidas pelos intérpretes.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Elemento - Descrição	Vínculo
379	2	8	0013.0392.1200	2023	3339039230000000000	Festividades e homenagens	505



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado.

VIGENCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, após assinatura do mesmo.

Pato Bragado – PR, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Prefeito do Município